



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 10179

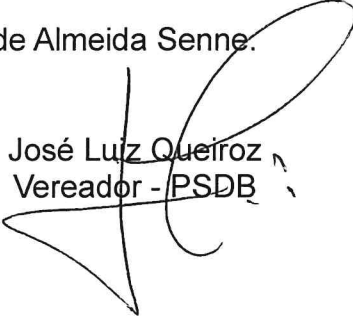
Indicação nº 2662/2019 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao competente setor que realize a limpeza, e também, a fixação de placa indicando a proibição de despejo de lixo em terreno pertencente à municipalidade, localizado na Rua Coroados, no Bairro Alto Cafezal.

I N D I C O ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, determinar ao competente setor que realize a limpeza, e também, a fixação de placa indicando a proibição de despejo de lixo em terreno pertencente à municipalidade, localizado na Rua Coroados, no Bairro Alto Cafezal.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

José Luiz Queiroz
Vereador - PSDB



LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DEZ. 2019

ENCAMINHE-SE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.



Marcos Santana Rezende
Presidente

Encaminhado através do Ofício nº

5720